

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 82.788

PROJETO DE LEI 12.861, do PREFEITO MUNICIPAL, que classifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim Fepasa, para fim habitacional.

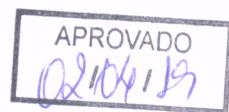
PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis. Tal leque abrange esta proposta, cuja procedência se acha realçada na própria justificativa, a saber:

“Mostra-se desnecessário comprovar o eficiente trabalho desenvolvido pela Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS na reurbanização dos núcleos de submoradias existentes no Município (...) O projeto de lei prevê a doação de área à Fundação, que terá o encargo de providenciar a regularização fundiária, bem como, o parcelamento do solo e a alienação dos lotes aos seus ocupantes ali cadastrados./ (...) a presença do interesse público ocorre, em razão do alcance social da medida que se busca aprovar, notadamente, a efetivação do direito constitucional de moradia de cada cidadão.”

Eis porque – no que importa à alçada regimental desta Comissão –, endossando o pertinente arrazoado autoral, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 02-04-2019.



DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

LEANDRO PALMARINI

GUSTAVO MARTINELLI

Eng. MARCELO GASTALDO